

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 047/2024

**Data:** 22/03/2024

**Assunto:** Alimentação Escolar – Informes

**Interessados:** Escolas Centralizadas

Prezados,

Vimos pelo presente encaminhar informações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), conforme segue:

### 1. Sobremesa (dia 27/03)

Consta no cardápio da alimentação escolar do dia 27/03 uma sobremesa para os estudantes do ensino integral e regular. Juntamente com o cardápio do 2º ciclo, foram encaminhadas as fichas técnicas de preparo – FTPs – com a inclusão de preparações para utilizar nesta data.

As unidades escolares de período parcial poderão preparar bolo (frutas ou leite), pois foram abastecidas com farinha de trigo com fermento, leite em pó e açúcar. As unidades escolares de período integral poderão preparar o pavê simples ou trufa de banana ou bolo, conforme organização da unidade escolar.

Recomendamos atenção quanto à adição do açúcar no preparo das receitas, devendo ser utilizado o per capita informado nas fichas técnicas de preparo. [Neste link](#) foram disponibilizadas novamente as receitas nas FTPs:

### 2. Cadastro de troca

Considerando algumas divergências identificadas no cadastro de trocas, que impossibilitam a análise do Centro de Nutrição – CENUT, acessem, [neste link](#), o manual orientativo.

### 3. Cálculo para abastecimento e consumo

O Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, pertencente ao DAESC, reforça as orientações quanto ao cálculo para abastecimento e consumo de gêneros.

Cabe esclarecer que o abastecimento das unidades escolares é realizado de acordo com o número de alunos comensais cadastrados pela escola e pelo per capita de cada produto, de acordo com o tipo de ensino (FUND I, FUND II, Médio, EJA, e ETEC). Seguem abaixo exemplos orientativos:

**- Unidade escolar A (140 estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais)**

Arroz - 50g per capita/aluno (Fundamental Anos Finais)

$140 \text{ estudantes} \times 50\text{g} = 7000 \text{ gramas ou } 7 \text{ kg}$

Neste exemplo a escola receberá 7 kg de arroz por dia em que estiver previsto o arroz. Caso a escola não utilize esse quantitativo por dia, o excedente será descontado no próximo abastecimento. Caso utilize uma quantidade superior, poderá ocorrer a falta do produto para o atendimento dos estudantes. A escola deverá preparar 1 pacote de 5kg e parte de um segundo pacote, que irá ficar "aberto", porém deverá ser protegido e identificado corretamente com etiqueta.

➔ Essa orientação é válida para todos os produtos, inclusive para CONGELADOS, porém, neste caso, não haverá abatimento no estoque, em caso de sobra.

**- Unidade escolar B (100 estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e 40 estudantes do Ensino Médio)**

Arroz - 50g per capita/aluno (Fundamental- Anos Finais) e 63g per capita/aluno (Ensino Médio)

$100 \text{ estudantes} \times 50\text{g} = 5000 \text{ gramas ou } 5 \text{ kg}$

$40 \text{ estudantes} \times 63\text{g} = 2520 \text{ gramas ou } 2,52 \text{ kg}$

Neste exemplo a escola receberá 7,52 kg de arroz por dia em que estiver previsto o arroz. Caso a escola não utilize esse quantitativo por dia, o excedente será descontado no próximo abastecimento. Caso utilize uma quantidade superior, poderá ocorrer a falta do produto para o atendimento dos estudantes. A escola deverá preparar 1 pacote de 5 kg e parte de um segundo pacote, que irá ficar "aberto", porém deverá ser protegido e identificado corretamente com etiqueta.

➔ Essa orientação é válida para todos os produtos, inclusive para CONGELADOS, porém, neste caso, não haverá abatimento, em caso de sobra.

#### 4. Baixa diária

O Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar – CEPAE, pertencente ao DAESC, orienta quanto à importância de efetuar as baixas diárias no sistema SED, devido à necessidade da adequada leitura de estoque no momento da geração das guias de remessa. Caso o estoque virtual esteja divergente do estoque físico, a unidade poderá ter prejuízos em seu abastecimento. Segue, [neste link](#), o manual orientativo.

#### 5. Recebimento de guias de remessa

O Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar – CEPAE, pertencente ao DAESC, solicita que as Unidades Escolares realizem, sempre que possível, o registro do “recebimento/não recebimento” das guias de remessa de gêneros alimentícios no sistema SED, no ato do recebimento. Tal ação possibilita que o acompanhamento das entregas realizadas pelos fornecedores seja mais efetivo, permitindo o rastreamento e a visibilidade das entregas já realizadas e, conseqüentemente, a identificação dos locais nos quais as entregas ainda não foram realizadas.

Para identificar quais guias de remessa estão aguardando a baixa sistêmica, basta realizar uma consulta através do Quadro de Avisos disponível na SED. Segue, [neste link](#), o manual orientativo.

Em caso de dúvidas, a escola deverá entrar em contato através do telefone nº 3649-0002 ou pelo e-mail [depdmnut@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnut@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Jamille Carla Ferreira Campos  
Diretor I  
Núcleo de Compras e Serviços